



**ADITIVO DE CONTRATO**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 - (PMRC)**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE USINAGEM DE MATERIAL ASFÁLTICO À FRIO, DENSO, COM FORNECIMENTO DE PEDRAS BRITADAS PARA USO NO REPERFILAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE RUAS DA CIDADE E DO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE CACHOEIRA DO ESPÍRITO SANTO, NESTE MUNICÍPIO**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, e pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, ambos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CASTILHO MINERAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RM 100 Km 2,2, "Estrada dos Baggio", no município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 08.528.581/0003-02, neste ato representada por seu administrador, o Sr. **FRANCISCO SOVERAL ZANELLA**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.064.371-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 447.692.539-15, residente e domiciliado na Rua Eugenio José de Souza, nº 993, apto 406, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2012 (PMRC) provindo do Edital de Licitação tipo Pregão Presencial nº 025/2012 (PMRC), nos termos que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Permanece inalterado o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do contrato em tela, sendo o período de 210 (duzentos e dez) dias, ou seja, de 09 de Abril de 2012 a 05 de Novembro de 2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO OBJETO**

O objeto a que se destina este aditivo do referido contrato o valor de **R\$ 15.879,00 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais)**, aos materiais relacionados abaixo, também referidos no Edital acima mencionado, incluído todas as despesas acessórias e/ou decorrentes da entrega.

| Item | Produto   | Apres | Quant | Vlr Uni (R\$) | Vlr Total (R\$) |
|------|---|-------|-------|---------------|-----------------|
| 01   | Serviços de usinagem de material asfáltico à frio, denso, com fornecimento de pedras britadas | M3    | 237   | 67,00         | 15.879,00       |

**Parágrafo Único:** O referido material aditivado será utilizado como extensão de meta, para reperfilagem asfáltica das ruas do loteamento Residencial Jácomo Domingues Mio, onde se encontram localizadas 30 casas populares.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os valores referentes às despesas do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Org/ Uni | Classificação Orçamentária |     |    |   |     | Classificação Econômica | Despesa | Fonte Recurso | Descrição Fonte Recurso      | Descrição Despesa                        |
|----------|----------------------------|-----|----|---|-----|-------------------------|---------|---------------|------------------------------|--|
| 0701     | 15                         | 451 | 15 | 1 | 051 | 33903024                | 971     | 1512          | CIDE                         | Material para manutenção de bens imóveis |
| 0701     | 15                         | 451 | 15 | 1 | 051 | 33903024                | 1613    | 3000          | Recursos ordinários – Livres | Material para manutenção de bens imóveis |

**CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o referido aditivo na extensão da meta para reperfilagem asfáltica das ruas do loteamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**ESTADO DO PARANÁ**



Residencial Jácomo Domingues Mio, onde se encontram localizadas as 30 casas populares, compreendendo uma área de 6.300 m<sup>2</sup>.

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se no artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, onde, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 053/2012 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.


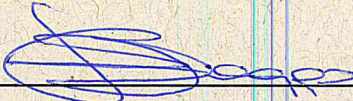
Ribeirão Claro-Pr, 08 de Outubro de 2012. -

  
**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito – Contratante


  
**Antônio Carlos Chiarotti**  
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Contratante

  
**Francisco Soveral Zanella**  
Castilho Mineração Ltda – Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**Visto Departamento Jurídico:**

  
**Simeão Sampalo de Paula**  
Advogado  
OAB-PR. 55.803

|             |      |   |           |
|-------------|------|---|-----------|
| ORÇÃO       | 1100 | Outros Despesas Vencidos - Pessoal Civil - Fonec 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Escritório Curitiba.       | 2.000,00  |
| UNIDADE     | 1110 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  |           |
|             |      | Gabinete de Secretário  |           |
| DOTAÇÃO     |      | 1110.041230002.085  |           |
| 33.90.39.00 | 391  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonec 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Escritório Curitiba. | 4.000,00  |
| DOTAÇÃO     |      | 1110.041230002.087  |           |
| 33.90.39.00 | 399  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonec 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Escritório Curitiba. | 11.000,00 |
| DOTAÇÃO     |      | 1110.0412400312.085   |           |
| 33.90.39.00 | 403  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonec 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Escritório Curitiba. | 7.000,00  |
| DOTAÇÃO     |      | 1110.041290002.085  |           |
| 33.90.39.00 | 405  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonec 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Escritório Curitiba. | 5.000,00  |

O Desembargador DIOCEU PINTO JUNIOR, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da 9ª Região, FAZ SABER a todos, na forma do disposto no artigo 28 do Regulamento Interno deste Egrégio Tribunal, que será realizada **CORREÇÃO ORDINÁRIA**.

Em **21 de outubro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Venenozau Brás**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 11 às 12 horas;

em **23 de outubro de 2012**, no **Posto de Atendimento da Justiça do Trabalho em Itaiti**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 15 às 18 horas;

em **24 de outubro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 11 às 12 horas;

em **24 de outubro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Jacareinho**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 15 às 16 horas;

em **25 de outubro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Bandeirantes**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;


em **20 de novembro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Palmas**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;

em **21 de novembro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Pató Branco**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;

em **22 de novembro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Francisco Beltrão**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;

em **23 de novembro de 2012**, na **Vara do Trabalho de Dois Vizinhos**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;

em **25 de novembro de 2012**, na **21ª Vara do Trabalho de Curitiba**, onde permanecerá a disposição dos Magistrados, servidores e do público em geral, das 14 às 15 horas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012 (PMRC)**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 (PMRC)**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ  
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: CASTILHO MINERAÇÃO LTDA  
CNPJ/MF: 08.528.581/0003-02

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada em serviços de usinagem de material asfáltico à frio, denso, com fornecimento de pedras britadas para uso no repavimentamento e regularização de ruas da cidade e do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste município.

VALOR: R\$ 15.879,00 (quinze mil oitocentos e setenta e nove reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.  
Ribeirão Claro-Pr, 08 de Outubro de 2012.

**Geraldo Mauricio Araujo - Prefeito Municipal**